



PORTARIA Nº 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano e
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

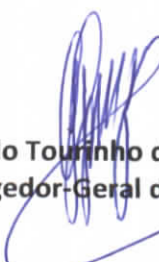
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DIEGO ARAUJO DANTAS**,
titular da 16ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela Comarca de Girau do Ponciano, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1450**, de 8/11/2019, DJE de
11/11/2019, que designou o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 02 / 2020

Edson S. Barbosa
Folha(s): 33